



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 112/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 055/2017, QUE NOMEOU RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA - PIRAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando o falecimento do Sr. JORGE FERREIRA MARQUES;

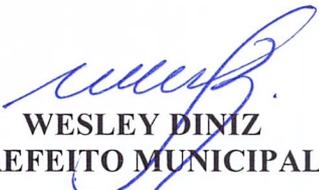
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 055/2017 que nomeou o Sr. JORGE FERREIRA MARQUES, brasileiro, casado, servidor público municipal aposentado, inscrito no CPF nº 641.833.436-15, para desempenhar a função de GESTOR DOS RECURSOS DO PIRAPREV, nos termos da Portaria do MPS nº 519/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 28 de Abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 28/04/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.



